



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 609/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 63, de 31 de março – Ref.ª IT136-25-15249

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, subárea disciplinar de Fundamentos de Inteligência Artificial, Ref.ª IT136-25-15249, Edital n.º 609/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 63, de 31 de março que, em reunião realizada em 23/06/2025, o Júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção e aprovação em mérito absoluto dos candidatos a concurso, pela ordenação provisória dos candidatos, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Ricardo Daniel Cardoso Pereira	1.º
Illya Bakurov	2.º
Francisco Erivaldo Fernandes Junior	3.º

2. Proposta de lista de candidatos/as excluídos/as:

Candidatos excluídos por não cumprimentos do requisito de mérito absoluto constante do ponto IV. 5 do Edital:

- Diogo Rafael Mendes Pessoa
- Haytham Hijazi
- João Miguel Andrade Proença da Cunha
- Maryam Abbasi
- Peng Yi
- Renato Carlos Farinha Duarte
- Rogério Luís de Carvalho Costa
- Sheikh Shanawaz Mostafa
- Stefano Sarti
- Tiago Oliveira Pereira

3. Candidata excluída nos termos dos pontos II.2 e III.4 do Edital:

- France Rose,

A candidata não é titular do grau de doutora na área para a qual é aberto o concurso, nem em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

23/06/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos